



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

M O C ã O

N.º 02/84

ASSUNTO: — HOMENAGEM PÓSTUMA AO EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NARCISO PINHEIRO

E SUGERE A ATRIBUIÇÃO DE SEU NOME À PRAÇA DO NÚCLEO "PARQUE DOS ESTADOS".

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE /1/

Senhor Presidente:

Sala das Sessões 14/02/1984

Francisco V. Pasaniti
Presidente da Câmara Municipal

FORMULAMOS, nos termos regimentais, a presente moção, como forma de prestar, através do Legislativo, homenagem póstuma ao ex-servidor da Prefeitura Municipal desta cidade, senhor Narciso Pinheiro, consignando-se nos Anais da Casa, para tanto, nos so voto de louvor ao excelente trabalho prestado por aquele que foi, inegavelmente, um funcionário-padrão da administração pública local.

Solicitamos seja a decisão do Plenário levada ao conhecimento da distinta família do homenageado.

Solicitamos, outrossim, o envio de cópia desta propositura ao exmo. senhor Prefeito Municipal, para conhecimento da manifestação da Edilidade, bem como, para sugerir a atribuição do nome de Narciso Pinheiro à praça localizada ao lado da escola do núcleo "Parque dos Estados", unindo-se Executivo e Legislativo na prestação de homenagem de reconhecimento, louvor e gratidão àquele exemplar servidor da municipalidade bragantina.

Justificativa:-

Filho de Lázaro Antonio Pinheiro e de dona Maria Domingues Pinheiro, Narciso Pinheiro nasceu na vizinha cidade de Pedra Bela.

Foi casado com dona Sebastiana da Rocha Pinheiro, tendo dois filhos: Eliana de Cássia Pinheiro e Eduardo José Pinheiro.

Ingressou no quadro dos servidores municipais de Bragança Paulista em 13 de setembro de 1955. Sua primeira função foi a de traatorista, que exerceu por 19 anos, demonstrando, em todo esse tempo, ser um profissional eficiente e solícito, o que lhe valeu a admiração de seus superiores e colegas de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

M O Ç Ã O

N.º 02/84

ASSUNTO:— HOMENAGEM PÓSTUMA A NARCISO PINHEIRO . . .

/2/

Senhor Presidente:

Acumulando experiência nesse setor e mantendo-se sempre atento às suas responsabilidades, passou, em 1974, à função de operador de máquinas, a qual ocupou por dois anos, desempenhando-a com a mesma competência e dedicação tidas na missão anterior.

Em 1976, tornou-se encarregado dos operadores de máquinas, correspondendo plenamente à confiança depositada em seu trabalho. Ocupou essa função até os últimos dias de sua vida. Faleceu nesta cidade aos 12 de março de 1983.

Tendo sido servidor municipal durante 28 anos ininterruptos, Narciso Pinheiro manteve uma atuação inatacável, dignificando, em todos os momentos, a classe que integrava.

Dos incontáveis e relevantes trabalhos feitos pelo homenageado, enfatizamos as obras realizadas no núcleo "Parque dos Estados", onde contribuiu efetivamente para melhoria do setor, conquistando todos os moradores do mesmo graças ao empenho e interesse dispensados nesse sentido.

Nossa proposta de homenagem póstuma a Narciso Pinheiro, fundamentada em sua extensa e impecável folha de serviços prestados à Prefeitura Municipal, visa manifestar e perpetuar a gratidão do Poder Público e da coletividade bragantina para com alguém que, com humildade, fez de sua profissão um instrumento de participação no crescimento da cidade e no bem estar de nossa gente.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 1984.

a) ARNALDO DE CARVALHO PINTO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
para os devidos fins:
Sala das Sessões, 07/02/1984

PRESENTE NA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

PROJETO DE N.º

MOÇÃO 02/84

Pretende-se, pela presente propositura, nobre colega Arnaldo Carvalho Pinto, uma homenagem póstuma a um dos melhores servidores da Prefeitura Municipal, sr. Narciso Pinheiro. Justa, sem dúvida alguma, a homenagem àquele que, durante 20 anos, mais ou menos, foi um servidor exemplar, dedicado ao serviço público.

Propositura se encontra em condições de ser apreciada pela Casa, pelas suas condições legais.

Sala das Comissões, 14/fevereiro/1984

- JOSÉ HARLEY DE AZEVEDO -
Presidente e relator